



**Decreto N° 2237 - de 17 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 334.659,06 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 596, 23 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 334.659,06 ( trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	13.580,92
2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	5.030,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.610,92
Total da Unidade 01	----- R\$	18.610,92

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAPI	----- R\$	630,26
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.630,26
Total da Unidade 02	----- R\$	1.630,26

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	41.600,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	----- R\$	6.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	48.500,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	----- R\$	6.600,00
2.03.02.12.361.0014.2.0031-118 - 3.1.90.13.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB 60	----- R\$	35.100,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	41.700,00
Total da Unidade 03	----- R\$	90.200,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	14.700,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	62.000,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	13.200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	89.900,00
Total da Unidade 04	----- R\$	89.900,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	16.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	----- R\$	54.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	----- R\$	8.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	28.100,00
2.05.01.10.301.0003.2.0058-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA	----- R\$	4.100,00
2.05.01.10.305.0003.2.0060-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	112.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE ESGOTO	----- R\$	15.467,88
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	15.467,88
Total da Unidade 05	----- R\$	127.467,88

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	5.600,00
2.07.00.20.606.0008.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	----- R\$	1.250,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.850,00
Total da Unidade 07	----- R\$	6.850,00
Total da Instituição 02	----- R\$	334.659,06

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **334.659,06**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura



2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES / HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	-----R\$	530,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	530,00
Total da Unidade 01	-----R\$	530,00
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças		
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-----R\$	630,26
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-----R\$	40.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-----R\$	9.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A E.B.C.T.	-----R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	51.730,26
Total da Unidade 02	-----R\$	51.730,26
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios		
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	12.500,00
2.03.01.12.363.0014.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-----R\$	4.500,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	-----R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	18.000,00
Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB		
2.03.02.12.361.0014.2.0031-118 - 3.1.90.11.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB.60	-----R\$	5.100,00
2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	-----R\$	30.000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	1.250,00
2.03.02.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	25.000,00
2.03.02.12.365.0000.2.0101-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	-----R\$	2.000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	34.100,00
2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	-----R\$	3.800,00
2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	-----R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	102.050,00
Sub-Unidade 04 - Cultura		
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	-----R\$	6.667,88
2.03.04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	-----R\$	3.000,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	-----R\$	13.580,92
2.03.04.13.392.0002.2.0040-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV	-----R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 04	-----R\$	24.348,80
Total da Unidade 03	-----R\$	144.398,80
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0005.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	-----R\$	8.800,00
2.04.00.15.452.0005.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-----R\$	5.700,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	14.500,00
Total da Unidade 04	-----R\$	14.500,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	-----R\$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	9.800,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
2.05.02.18.541.0006.1.0022-100 - 3.3.90.30.00 RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO D'AGUA	-----R\$	1.000,00
2.05.02.18.541.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-----R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	7.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0004.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	-----R\$	19.300,00
2.05.03.17.512.0004.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	-----R\$	6.000,00
2.05.03.17.512.0004.1.0025-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO -ETE	-----R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	34.300,00
Total da Unidade 05	-----R\$	51.100,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0015.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF-SUAS	-----R\$	4.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----R\$	10.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF	-----R\$	16.600,00
2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	34.600,00
Total da Unidade 06	-----R\$	34.600,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.32.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	-----R\$	4.900,00
2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	-----R\$	2.900,00



2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	37.800,00
Total da Unidade 07	----- R\$	37.800,00
Total da Instituição 02	----- R\$	334.659,06
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>334.659,06</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 17 de Dezembro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77